



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA**  
“CASA DE MANOEL DA SILVA”  
**17ª. LEGISLATURA**

**REQUERIMENTO Nº. 001/2013**

**Autor(a):** Luiz Francisco dos Santos Neto

**Assunto:** Solicita Construção de 01(uma) Creche

**Sr. Presidente:**

**Requeiro a V. Exa. na forma regimental após ouvido o plenário discutido e aprovado**, que seja formulado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Paulo Gomes Pereira, no sentido do mesmo enviar a esta Casa Legislativa Projeto de Lei, para que seja construída uma **Creche Municipal**, na rua Germano de Freitas- Bairro-Jussara,Areia-PB.

**JUSTIFICAÇÃO:**

Ao ver a luta diária das mães de família da rua São José, Rua São João e a própria rua Germano de Freitas ao se deslocarem todos os dias com seus filhos com idades de 2 a 5 anos, e as creches existentes em nosso município se encontrarem a quase 2km de distância destas ruas citadas acima e estarem completamente lotadas e por si tratar de crianças, sabendo que não é obrigação do município o transporte das mesmas a solução mais viável seria a construção desta creche.

A escolha da rua Germano de Freitas para possível construção desta creche se deu porque ao final desta rua a terrenos adequados que pertencem ao município e até um prédio que pertence ao mesmo, prédio este que se encontra atualmente abandonado podendo ser ampliado dando lugar a esta creche que é o sonho de tantas mães.

Diante da necessidade da população, faço esta solicitação através da Câmara de Vereadores, e espero contar com o apoio dos nobres colegas Edis.

**NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NO ART. 2º CONSTA: A ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AREIA TEM COMO FUNDAMENTOS:**

**Parágrafo Único – Constituem objetivos fundamentais do município:**

**b) Garantir o desenvolvimento do Município;**

Sala das Sessões em 07 de janeiro de 2013.

**LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS NETO**  
Vereador